

STJ00109502

Sergio Pinto Martins

REFORMA PREVIDENCIÁRIA

3ª edição
2020

saraiva  jur

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057**saraiva**
EDUCAÇÃO**saraiva** SAAv. Doutora Ruth Cardoso, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902**SAC**

sac.sets@somoseducacao.com.br

Direção executiva Flávia Alves Bravin
Direção editorial Renata Pascual Müller
Gerência editorial Roberto Navarro
Gerência de produção e planejamento Ana Paula Santos Matos
Gerência de projetos e serviços editoriais Fernando Penteado

Consultoria acadêmica Murilo Angeli Dias dos Santos

Planejamento Clarissa Boraschi Maria (coord.)

Novos projetos Melissa Rodriguez Arnal da Silva Leite

Edição Eveline Gonçalves Denardi (coord.)
 Daniel Pavani Naveira
 Estevão Bula Gonçalves

Produção editorial Fernanda Matajs (coord.)
 Luciana Cordeiro Shirakawa

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
 Amanda Mota Loyola
 Camilla Felix Cianelli Chaves
 Claudirene de Moura Santos Silva
 Deborah Mattos
 Guilherme H. M. Salvador
 Tiago Dela Rosa

Projetos e serviços editoriais Breno Lopes de Souza
 Josiane de Araujo Rodrigues
 Kelli Priscila Pinto
 Laura Paraiso Buldrini Filogônio
 Marília Cordeiro
 Mônica Gonçalves Dias

Diagramação e revisão Know-How Editorial

Capa Deborah Mattos

Produção gráfica Marli Rampim

Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento Gráfica Paym

Martins, Sergio Pinto

Reforma previdenciária / Sergio Pinto Martins . – 3. ed.
 – São Paulo : Saraiva Educação, 2020.
 232 p.

Bibliografia

ISBN 978-85-538-1751-7 (impresso)

1. Previdência social – Brasil I. Título.

20-0249

CDD 340

Índice para catálogo sistemático:

1. Previdência social : Brasil 368.409(81)

Data de fechamento da edição: 20-12-2019Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 606484 CAE 722334

SUMÁRIO

TRABALHOS DO AUTOR	5
NOTA DO AUTOR	15
INTRODUÇÃO	17
1. BREVE HISTÓRICO	19
2. DÉFICIT DO SISTEMA	23
3. OS PREJUÍZOS DOS SEGURADOS	53
4. A REFORMA ESTABELECIDADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 20/98...	59
4.1 Caráter contributivo	59
4.2 Cálculo dos benefícios	60
4.3 Aposentadoria por idade	61
4.4 Aposentadoria no regime geral	62
4.5 Aposentadoria especial	63
4.6 Professores	63
4.7 Salário-família	64
4.8 Auxílio-reclusão	64
4.9 Salário-maternidade	65
4.10 Acidente do trabalho	67
4.11 Tempo de contribuição	68

4.12	Previdência privada	69
4.13	Capitalização	70
4.14	Sistema público	70
4.15	Conclusão.....	71
5.	FATORES A CONSIDERAR PARA AS REFORMAS	73
5.1	Expectativa de vida	73
5.2	Número de filhos por mulher	75
5.3	Relação entre ativos e inativos	76
5.4	Desemprego e informalidade	77
6.	REFORMA NO SETOR PRIVADO	81
7.	REFORMA NO SETOR PÚBLICO	83
8.	REFORMA DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 41/2003	95
8.1	Regime privado	96
8.2	Regime público	98
8.2.1	Contribuição do ativo	106
8.2.2	Paridade	106
8.2.3	Integralidade	107
8.2.4	Teto e subteto	107
8.2.5	Abono de permanência	109
8.2.6	Redutor.....	110
8.2.7	Unificação da alíquota de contribuição	112
8.2.8	Contribuição da União	112
8.2.9	Militares	113
8.2.10	Gestão	113
8.2.11	Conclusão	113
9.	CONTRIBUIÇÃO DO INATIVO	115
10.	PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR	127

11. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A REFORMA	131
11.1 Chile.....	134
11.2 Argentina.....	136
11.3 Uruguai.....	137
11.4 Estados Unidos	137
11.5 Dinamarca.....	138
11.6 Grécia.....	138
11.7 Canadá.....	138
11.8 Colômbia.....	138
11.9 Japão.....	138
11.10 Espanha	138
11.11 Portugal.....	139
11.12 Brasil.....	139
12. A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 47/2005	143
13. DIREITO ADQUIRIDO E REFORMA PREVIDENCIÁRIA.....	145
13.1 Histórico.....	145
13.2 Conceito	146
13.3 Distinção.....	147
13.4 Características.....	148
13.5 Divisão.....	148
13.6 Teorias.....	149
13.7 Direito adquirido na jurisprudência.....	150
13.8 Generalidades	151
14. REFORMA DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 103/2019	155
CONCLUSÃO	223
REFERÊNCIAS	225
ÍNDICE REMISSIVO	229